



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 72015
Código de validação: 1C62CB3E74

São Luís (MA), 06 de abril de 2015

Assunto: **Certidão Única de Distribuição para Fins Gerais**

Senhores Secretários Judiciais,

Em atenção ao **PROVIMENTO Nº 072015**, de 05 de março de 2015, que trata da expedição de certidões no âmbito dos cartórios de distribuição do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, manifestamo-nos a respeito da cobrança das custas da “Certidão Única de Distribuição para Fins Gerais”.

Apesar desta certidão objetivar a redução de custos, de modo a universalizar o acesso da sociedade aos serviços judiciais com a expedição de uma única certidão para todas as naturezas (Civil, Criminal, Fazenda, etc) informamos que nesta certidão deverá ser utilizado “ **SELO ONEROSO JUDICIAL**” em virtude de abranger varias naturezas que são cobradas normalmente pela lei nº 9.109/2009 – Custas e Emolumentos.

Desta forma, esta certidão deverá ser requerida através de modelo padrão “ **Requerimento de Certidões Gerais**” disponibilizado site do Tribunal de Justiça, no link: <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/496/publicacao/106394> e realizar o cálculo deste ato através do sistema “ **Gerador de Custas**”, opção custas 1º Grau – Certidões e Alvarás, item “Certidão Única de Distribuição para Fins Gerais (Todas as competências)”, escolher o período de buscas das informações e gerar boleto bancário.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2015 14:53 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 282015
Código de validação: B42B40E71F

São Luís, 09 de novembro de 2015.

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito do Estado de Maranhão

Assunto: Cumprimento de Decisão - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CNJ -
0005650-43.2009.2.00.0000

Senhores (as) Magistrados (as),

Encaminhamos a Vossas Excelências, para conhecimento, cópia da decisão proferida pelo CNJ nos autos do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005650-43.2009.2.00.0000**, que estendeu a gratuidade na expedição de certidão às **CERTIDÕES CÍVEIS DE "NADA CONSTA"**.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/11/2015 10:43 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 292015
Código de validação: 48892C5D5A

São Luís, 09 de novembro de 2015.

Aos Senhores Secretários Judiciais do Estado de Maranhão

Assunto: **Orientação para os Secretários Judiciais**

Senhores (a) Secretários (as),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e cumprimento, cópia da decisão proferida pelo CNJ nos autos do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005650-43.2009.2.00.0000**, que estendeu a gratuidade na expedição de certidões às **CERTIDÕES CÍVEIS DE "NADA CONSTA"**.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/11/2015 10:43 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 312015
Código de validação: D8FC28E920

São Luís, 10 de dezembro de 2015.

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Ilustríssimos Senhores Secretários Judiciais.

Assunto: Comunicação de Liquidação Extrajudicial da empresa Companhia Mutual de Seguros

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento o OF. LIQ/MUTUAL Nº 140/2015, que comunicou ao Tribunal de Justiça deste Estado a Liquidação Extrajudicial da empresa Companhia Mutual de Seguros.

Respeitosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/12/2015 14:18 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 332015
Código de validação: 433FF65AC5

São Luís, 23 de dezembro de 2015.

Assunto: Atualização Monetária – Valores das Despesas Postais e Valores das Tabelas de Custas e Emolumentos

Aos Senhores Juízes de Direito, Contadores e Secretários Judiciais do Estado do Maranhão

Prezados Senhores,

Informamos que a Resolução e Ato da Presidência, que regulamentam as atualizações monetárias, relacionadas abaixo, estarão disponibilizados no sítio deste Tribunal de Justiça, no menu FERJ, link Legislação, **com vigência a partir de 01.01.2016.**

1. Os valores constantes do Anexo I – Despesas Postais do Ato da Presidência nº 003, de 25 de maio de 2009, do art. 1º, do Ato da Presidência nº 11/2010 e do art. 1º do Ato da Presidência nº 08/2013 foram reajustados monetariamente em 10,97% conforme Ato da Presidência –GP nº 8/2015, publicado no DJE de 18/12/2015, com vigência a partir de 01/01/2016.
2. Os valores previstos nas tabelas anexas à Lei Estadual nº 9.109/2009 e o limite geral máximo das custas e emolumentos foram reajustados monetariamente em 10,97% conforme Resolução-GP nº 402015, publicada no DJE de 18/12/2015, com vigência a partir de 01/01/2016.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 352015
Código de validação: 9EA2957768

São Luís, 23 de dezembro de 2015.

Aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Maranhão

Assunto: **Provimento n.º 28/2015 – Certidões Portáteis**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos cópia do Provimento n.º 28/2015 que dispõe sobre a oferta das certidões de nascimento portáteis aos requerentes do serviço de registro civil no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Informamos que as Serventias Extrajudiciais com atribuições de Registro Civil já estão autorizadas a oferecer Certidões de Nascimento portáteis aos requerentes deste serviço, devendo o valor correspondente ser cobrado conforme item 14.5.1 (2ª Via) da Tabela de Custas e Emolumentos, o que não exclui a obrigação do fornecimento gratuito da primeira Certidão de Nascimento.

Outrossim, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência para nos auxiliar na divulgação deste serviço, através de autorização para fixação dos cartazes informativos das certidões, no átrio do Fórum de Justiça desta Comarca. Os cartazes serão remetidos na primeira remessa de selos subseqüentes a expedição desta circular.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, antecipamos os nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/12/2015 17:42 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)